



PORTARIA Nº 210/2000.

ALTERA HORÁRIO DE
PROFESSORA MUNICIPAL

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul, resolve:

ALTERAR:

O Horário de Trabalho da Sra. FABIANE CORADINI, Professora Municipal, Nível 4, Classe B, de 40 para 20 horas semanais, a contar do dia 27 de março de 2000, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Antero Xavier nº 1.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,
27 DE MARÇO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

ENIR KELLER DIEFEMBACH
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

Registrado no Livro nº 29.Publicado
Em 27 de março de 2000.